

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPÍRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001868/2012

Emissão: 13/4/2012

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000994/2011.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2012 a importância de R\$ 536.200,00 (quinhentos e trinta e seis mil duzentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000047	004001.0412300012.011 333909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	2620	192.500,00
0000159	008001.1545100213.020 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALACOES	1101	29.000,00
0000160	008001.1545100213.021 344905100000	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E GALERIAS PLUVIAIS OBRAS E INSTALACOES	1101	36.000,00
0000181	008001.1545200232.038 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	1101	26.000,00
0000185	008001.1648200242.039 333903200000	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS URBANAS MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1101	176.000,00
0000192	009001.2781200282.041 333903100000	APOIO A COMPETIÇÕES ESPORTIVAS MUNICIPAIS, ESTATAUAIS E NACIONAIS PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	1101	20.700,00
0000198	009001.2781200283.031 344905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS OBRAS E INSTALACOES	1101	11.000,00
0000296	012001.1648100242.056 333903200000	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS RURAIS MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1101	45.000,00
TOTAL :				536.200,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 536.200,00 (quinhentos e trinta e seis mil duzentos reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO, 02 março de 2012

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



DECRETO Nº1.867/2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº209/1995, com suas alterações,

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Venda Nova do Imigrante-ES, pelo período de 04 (quatro) anos, compreendendo de março de 2012 à fevereiro de 2016.

I - Representante do poder Executivo:

MARIANA FREITAS LEAL - Titular

MARIA AUXILIADORA PADOVANI ALTOÉ - Suplente

II - Representantes do corpo docente, discente ou trabalhadores na área de Educação:

JAMARA NODARI – Titular

MILENA MOREIRA FERREIRA - Suplente

ZIONE ELENA FALQUETO – Titular

FRANCISCA LUCIANA S. B. VALE - Suplente

III - Representantes de pais de alunos:

MONICA BRUNELI ZANDONADI – Titular

ROSICHEY MAGNA A. DE O. HUBNER - Suplente

CARMEM FALQUETO AMBROSIM – Titular

MARIA DA PENHA BRANDÃO - Suplente

IV- Representantes de entidades civis:

SERGIO SPECIMILLI – Titular

ROSANA MARINHO ROCHA MOREIRA – Suplente

CARLA PIZZOL VIGNA – Titular

MARCIA AUXILIADORA F. MINETE - Suplente

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de março de 2012



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.866/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005,

DECRETA :

Art.1º- Fica nomeado para o cargo comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE – referência CC-6, do Gabinete do Prefeito, o Sr. LÚCIO GENIVALDO CÔCO, nos termos da Lei Nº666/2005, da Estrutura Administrativa Municipal.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de março de 2012



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPÍRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001865/2012

Emissão: 13/4/2012

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000994/2011.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2012 a importância de R\$ 18.200,00 (dezoito mil duzentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000020	006002.1030100132.029 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2301	18.200,00
TOTAL :				18.200,00


Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 18.200,00 (dezoito mil duzentos reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO, 01 março de 2012

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPÍRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001864/2012

Emissão: 13/4/2012

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000994/2011.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2012 a importância de R\$ 773.924,60 (setecentos e setenta e três mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000127	005006.1236400342.023 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101	2.400,00
0000159	008001.1545100213.020 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALACOES	1101	200.000,00
0000160	008001.1545100213.021 344905100000	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E GALERIAS PLUVIAIS OBRAS E INSTALACOES	1101	55.500,00
0000160	008001.1545100213.021 344905100000	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E GALERIAS PLUVIAIS OBRAS E INSTALACOES	2904	34.882,17
0000163	008001.1545100213.026 344905100000	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA CIDADÃ OBRAS E INSTALACOES	1101	57.252,00
0000177	008001.1545200213.025 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1101	113.000,00
0000181	008001.1545200232.038 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	2904	140.000,00
0000192	009001.2781200282.041 333903100000	APOIO A COMPETIÇÕES ESPORTIVAS MUNICIPAIS, ESTATAIS E NACIONAIS PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	1101	2.624,00
0000198	009001.2781200283.031 344905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS OBRAS E INSTALACOES	1101	156.092,83
0000296	012001.1648100242.056 333903200000	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS RURAIS MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1101	12.173,60
TOTAL :				773.924,60

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulação Dotação: R\$ 773.924,60 (setecentos e setenta e três mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000128	005006.1236400342.023 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	2.400,00
0000156	008001.1545100012.091 333903900000	REVISÃO E ELABORAÇÃO CÓDIGOS DE OBRA, POSTURA, PDM, LEI DO PARC. SOLO E PLAI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	319.975,00
0000157	008001.1545100213.018 344905100000	PAVIMENTAÇÃO DA LATERAL BR262 - BANANEIRAS A SÃO JOÃO - CONVÊNIO OBRAS E INSTALACOES	1101	165.000,00
0000168	008001.1545100213.079 344905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO BAIRRO SANTO ANTONIO DA SERRA - CONVÊNIO OBRAS E INSTALACOES	2620	271.752,00
0000196	009001.2781200282.095 333903900000	APOIO ÀS ATIVIDADES DA COPA NACIONAL DE MUARES E EQUINOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	2.624,00
0000297	012001.1648100243.053 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - ZONA RURAL OBRAS E INSTALACOES	1101	12.173,60
TOTAL :				773.924,60

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO, 01 março de 2012

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



DECRETO Nº1.863/2012

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nos dias 20 de fevereiro de 2012, segunda feira de carnaval e 22 de fevereiro, quarta-feira de cinzas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 16 de fevereiro de 2012.


DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.862/2012

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE EMPENHO

O prefeito municipal de venda nova do imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Lei nº1.815 de 09/12/1980.

DECRETA :

Art.1º- Fica cancelado o saldo do empenho abaixo relacionado, nos termos e valores que se seguem:

* EMPENHO 0007672/2011 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Difusão Cultural, 1339200073.074- Aquisição de equipamentos para o Centro Cultural e Turístico de Venda Nova do Imigrante, 4.4.90.52 - Equipamento e material permanente, no valor de R\$0,01 (um centavo).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrario.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 16 de fevereiro de 2012.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal